



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI N° 053/17

Data 10/04/17

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei n° 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei n° 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

03.00 **ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO**

03.03 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1236100112.026 Manutenção do Ensino Fundamental

3.390.30(103) Material de ConsumoR\$ 150.000,00

Art. 2º. Como recurso para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei n° 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei n° 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para 2017, sendo a dotação criada a maior no valor desta Lei, e a dotação da receita aumentada no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 10 de abril de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de:

Paroecr: JS ouros

Em: 1/1

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Ass. Redação

Finanças e Documentos

Em: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 11/04/17

1ª Votação: 25/04/17 votos 8 x 0

2ª Votação: 02/05/17 votos 8 x 0

3ª Votação: 1/1 votos x

Aprovado: 02/05/17



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 053/17

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um crédito suplementar

A dotação aumentada é para possibilitar a contabilização despesas de consumo com recursos da fonte 103 (5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)

O valor inicialmente previsto é bem menor que a necessidade de gasto nesta categoria econômica, e para que as despesas possam ser efetuadas e pagas nesta fonte á a necessidade de aporte orçamentário, o que se está buscando neste Projeto de Lei.

A cobertura será feita com provável excesso de arrecadação da fonte (103) (5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB).

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 10 de abril de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal